



2150

TERMO ADITIVO Nº 007 /2010- AO CONVÊNIO Nº 030/SMS.G/2008

PROCESSO Nº: 2008-0.105.167-0

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: Associação Saúde da Família.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de Trabalho e respectivo cronograma de desembolso financeiro.

DOTAÇÃO Nº 1810.10.301.1111.4111.3350.39 – fonte 00.

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado a Prefeitura da Cidade de São Paulo através da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim nº 36, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto em exercício, **Dr. ODENI DE ALMEIDA**, doravante denominada CONVENENTE e do outro lado, a Associação Saúde da Família CNPJ nº 68.311.216/0001-01, com sede na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis neste ato representado pelo **Dr. DAVI RUMEL**, portador da célula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante designada CONVENIADA, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde- SUS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 007/2010 ao Convênio nº 030/SMS.G/2008, consoante despacho autorizatório exarado à fls. 754, do processo nº 2008.0.105.167-0, publicado no DOC/SP de 27/01/10, pág. 14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por finalidade a inclusão de novo Plano de Trabalho e respectivo cronograma de desembolso financeiro, em virtude do decréscimo de R\$26.463.790,08 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e tres mil, setecentos e noventa reais e oito centavos) no valor anual de repasse, decorrente da redução de custos nos recursos humanos, devidamente aprovado pelas



PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

415A

2008 - 02 - 105 - 167 - 0

Coordenadorias Regionais de Saúde Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Norte e  
 Coordenação de Atenção Básica.

*[Handwritten signature]*  
 REG. 020.814.1  
 AGPP / Suporte Técnico

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação  
 nº 1810.10.301.1111.4111.3350.39 – fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 030/2008, no  
 que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo em 04  
 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos  
 convenientes, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

São Paulo, 27 de janeiro de 2010.

*[Handwritten signature]*  
**ODENI DE ALMEIDA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 CONVENENTE

*[Handwritten signature]*

Ivan Gouveia Fini  
 Gerente Financeiro  
 Associação Saúde da Família

*[Handwritten signature]*  
**DAVI RUMEL**  
 ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
 CONVENIADA

*[Handwritten signature]*  
**Maria Aparecida Ribeiro**  
 CPF: [REDACTED]

**TESTEMUNHAS:**

*[Handwritten signature]*  
**Maria Cristina Fulco Campilongo**  
 R.G. nº [REDACTED]

*[Handwritten signature]*  
**Cristina Leite de Camargo**  
 R.G. [REDACTED]